



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 19 de outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Itália, conforme previamente autorizado pela Mesa Diretora desta Casa no processo SEI nº 24.0.000031449-4.

A viagem tem como objetivo dar prosseguimento ao importante trabalho realizado pela delegação parlamentar da ALESC no ano passado em Roma e Região de Reggio Calabria, e visando a próxima abertura dos eventos oficiais por ocasião dos 150 anos da Grande Imigração Italiana no Estado de Santa Catarina. Ainda, agendas relacionadas a projetos na saúde, intercâmbio, econômicos e culturais com o Estado de Santa Catarina, conforme documentos constantes do processo SEI nº 24.0.000031449-4.

(Assinado Eletronicamente)

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Coordenador da Frente Parlamentar Santa Catarina - Itália
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE AUGUSTO CAROPRESO**, Deputado, em 14/10/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1456618** e o código CRC **A00F2969**.

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP DR. VICENTE CAROPRESO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212640
www.alesc.sc.gov.br